



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### DECRETO Nº 6.022, DE 17 DE JUNHO DE 2026 – LEI N. 2809

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei nº 2.809, de 13 de novembro de 2025,

#### DECRETA :

Art. 1º Fica aberto, no orçamento-programa vigente, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), observando-se a classificação institucional, econômica e funcional-programática a seguir:

Suplementação (+)			R\$ 1.000,00
Poder	01	Município de Vista Alegre do Alto - Prefeitura	
Órgão	04	Secretaria de Educação	
Unidade	06	Departamento Pedagógico	
Funcional	12.361.0006.2023.0000	EMEIEF Irineu Julião	R\$ 1.000,00
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte	01	Tesouro - FR STN	
Cód. Aplic.	220.001	MDE Fundamental	Ficha 155

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos **a que alude o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:**


**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

 Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

Anulação (-)			R\$ 1.000,00
Poder	01	Município de Vista Alegre do Alto - Prefeitura	
Órgão	04	Secretaria de Educação	
Unidade	06	Departamento Pedagógico	
Funcional	12.361.0006.2023.0000	EMEIEF Irineu Julião	R\$ 1.000,00
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte	01	Tesouro - FR STN	
Cód. Aplic.	220.001	MDE Fundamental	Ficha 158

**Anulação ( - )**
**-1.000,00**
**Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**JOSÉ DE JESUS MENEGASSO**  
**Prefeito Municipal**

2

 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
 que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP